

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5246 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.199, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E12/008/409/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 6º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.199, de 25 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - [...]

I - Alocar e estruturar centro operacional de ações integradas em espaço estratégico na sede do órgão para acomodar a força tarefa de servidores que atuarão no Programa para a execução das atividades internas, gerenciamento das ações de monitoramento e controle da conduta, dentre as quais a averiguação de pessoas postulantes a cargos extraquadros do DETRAN/RJ, bem assim de toda a mão de obra empregada nos serviços terceirizados;”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH

Presidente